



1100  
02 10 12  
K. B. H.

**INDICAÇÃO** IND 8351/2012  
(Da Deputada Celina Leão)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de uma agência bancária nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente da Caixa Econômica Federal, solicitando a instalação de uma agência bancária nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.

**JUSTIFICATIVA**

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, localizadas na Região Administrativa do Guará.

Os moradores desta Região Administrativa reclamam que para ter acesso a uma Agência da Caixa Econômica Federal precisam se deslocar para outras localidades, tendo em vista que nas proximidades não existem agências bancárias.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em                      de                      de 2012.

  
Deputada **CELINA LEÃO**

IND 8351 - 2012  
01 - f